

PORTARIA COREN-RO N. 246 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando PAD Coren-RO n. 204/2020;

Considerando solicitação da Gerência de Enfermagem do Hospital 09 de Julho;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Conselheira **Viviane Pereira Bacarin, Coren- RO n. 119078**, para emitir parecer técnico sobre processamento de roupas de serviço de saúde, se é atribuição da equipe de enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente